

Apresentamos nova(s) oportunidade(s) na sua Área de atuação.

## **BNDES Automático - Projetos de Investimento**

### **Descrição**

Fundado em 1952, o Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES) é um dos maiores bancos de desenvolvimento do mundo e, hoje, o principal instrumento do Governo Federal para o financiamento de longo prazo e investimento em todos os segmentos da economia brasileira.

O [BNDES Automático - Projetos de Investimento](#) é uma linha de financiamento para implantação, ampliação, recuperação e modernização de instalações e/ou atividades nos setores de indústria, infraestrutura, comércio, prestação de serviços, agropecuária, produção florestal, pesca e aquicultura.

### **Data Limite**

Fluxo contínuo.

### **Elegibilidade**

Podem solicitar:

1. Empresas sediadas no País;
2. Produtores rurais (pessoa física);
3. Empresários individuais;
4. Entidades e órgãos públicos;
5. Fundações e associações;
6. Consórcios e condomínios que exerçam atividade produtiva.

### **Valor Financiado**

Até R\$20 milhões.

São financiáveis itens como:

1. Estudos e projetos;
2. Obras civis;
3. Montagens e instalações;
4. Móveis e utensílios;
5. Treinamento;
6. Despesas pré-operacionais;
7. Máquinas e equipamentos nacionais novos credenciados no BNDES;
8. Aquisição ou licenciamento de softwares nacionais credenciados no BNDES e serviços correlatos (consultoria, implantação, integração, treinamento, customização);

9. Capital de giro associado ao projeto.

## Forma de Solicitação

Os interessados devem procurar uma [Instituição Financeira Credenciada](#) ao BNDES (agente financeiro) de sua preferência, que informará a documentação necessária, analisará a possibilidade de concessão do crédito e negociará as garantias.

## Home Page

<http://www.bndes.gov.br/wps/portal/site/home/financiamento/produto/bndes-automatico>

## Fonte

As informações descritas acima foram obtidas na homepage da Financiadora.

## BNDES - Florestal

### Descrição

Fundado em 1952, o Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES) é um dos maiores bancos de desenvolvimento do mundo e, hoje, o principal instrumento do Governo Federal para o financiamento de longo prazo e investimento em todos os segmentos da economia brasileira.

O [BNDES - Florestal](#) é uma linha de financiamento para projetos voltados ao reflorestamento, à conservação e à recuperação florestal, bem como ao uso sustentável de áreas nativas.

### Data Limite

Fluxo contínuo.

### Elegibilidade

Podem solicitar:

1. Empresas sediadas no País;
2. Empresários individuais;
3. Associações e fundações;
4. Entidades e órgãos públicos.

**Nota:** Os empreendimentos apoiáveis incluem reflorestamento; fomento florestal e manejo florestal sustentável em áreas próprias e de terceiros, incluindo extração, beneficiamento, transporte e comercialização de produtos florestais.

## Valor Financiado

O valor mínimo de financiamento é R\$1 milhão.

O BNDES financia até 80% do valor dos itens financiáveis.

Podem ser financiados pelo Programa:

1. Estudos, projetos, pesquisa e desenvolvimento, tecnologia, serviços de topografia, geoprocessamento, imagens por sensoriamento remoto, inventários, demarcação, assistência e auditoria técnica, certificação, monitoramento e treinamento;
2. Obras, instalações e infraestrutura;
3. Sementes, mudas e viveiros: coleta, aquisição, armazenamento e produção;
4. Condução da cultura: abertura, preparo, plantio, replantio, limpeza, poda, reforma e rebrota;
5. Manutenção florestal: preparação do terreno, conservação do solo e da água, irrigação, controle fitossanitário e biossegurança, aceiros, prevenção e combate a incêndios florestais;
6. Adequação ambiental, notadamente a recomposição das áreas de Reserva Legal e de Preservação Permanente, inclusive sistemas produtivos de preservação implementados sob o regime de manejo florestal sustentável nas Áreas de Reserva Legal;
7. Aquisição de máquinas e equipamentos nacionais credenciados no BNDES.

## Forma de Solicitação

A solicitação de financiamento pode ser enviada diretamente ao BNDES através do [Sistema de Consulta Prévia Eletrônica](#) ou por meio de uma [Instituição Financeira Credenciada](#) (agente financeiro), segundo as orientações do [Roteiro de Pedido de Financiamento](#) (operações indiretas não automáticas).

## Home Page

<http://www.bndes.gov.br/wps/portal/site/home/financiamento/produto/bndes-florestal>

## Fonte

As informações descritas acima foram obtidas na homepage da Financiadora.

## Edital FAPDF nº 01/2017 - Apoio à Participação em Eventos Científicos, Tecnológicos e de Inovação

### Descrição

O [Edital FAPDF nº 01/2017](#) visa apoiar a apresentação de trabalhos em eventos de Ciência, Tecnologia e Inovação no país ou no exterior; apoiar a participação em cursos de curta duração em Pesquisa e Desenvolvimento em Ciência, Tecnologia e Inovação (CTI), no país e no exterior com, no máximo, quinze dias de duração; e apoiar visitas técnicas às instituições de Pesquisa e

Desenvolvimento em Ciência, Tecnologia e Inovação, no país e no exterior com, no máximo, trinta dias de duração.

## Data Limite

Período de inscrição: 1 a 15 de abril de 2017;  
Mês da participação no evento: julho de 2017.

Período de inscrição: 1 a 15 de maio de 2017;  
Mês da participação no evento: agosto de 2017.

Período de inscrição: 1 a 15 de junho de 2017;  
Mês da participação no evento: setembro de 2017.

Período de inscrição: 1 a 15 de julho de 2017;  
Mês da participação no evento: outubro de 2017.

Período de inscrição: 1 a 15 de agosto de 2017;  
Mês da participação no evento: novembro de 2017.

Período de inscrição: 1 a 15 de setembro de 2017;  
Mês da participação no evento: dezembro de 2017; janeiro/fevereiro/ março de 2018.

## Elegibilidade

Podem solicitar o benefício:

1. Pesquisadores Doutores e Mestres, Estudantes de Pós-Graduação *stricto sensu*, e de graduação que fazem parte de Programa de Iniciação Científica ou Programa de Extensão;
2. Profissionais atuantes em CTI, com titulação mínima de mestre.

O proponente deve ser residente e domiciliado no Distrito Federal ou cidades do entorno do DF/RIDE (Região Integrada de Desenvolvimento Econômico Distrito Federal); e ter vínculo de caráter permanente ou temporário, com Instituição de Ensino ou de Pesquisa ou com atuação em CTI, em instituição pública ou privada, sediada no Distrito Federal;

## Valor Financiado

A FAPDF disponibilizará R\$7.000.000,00.

Para a participação em congressos e similares, cursos e visitas técnicas no Brasil, o apoio será concedido de forma individual no valor de até R\$3.000,00.

Para a participação em congressos e similares, cursos e visitas técnicas no exterior, o apoio será concedido de forma individual no valor de até R\$10.000,00.

**Nota:** Os recursos serão destinados, exclusivamente, ao financiamento de itens de custeio e o valor aprovado deverá ser utilizado, obrigatoriamente, para:

1. Passagens aéreas, fluviais e terrestres: internacional, interestadual, intermunicipal;
2. Diárias, que compreendem hospedagem, transporte urbano e alimentação.

## Forma de Solicitação

As solicitações deverão ser encaminhadas no [Sistema de Informação e Gestão de Projetos \(SIGFAP\)](#).

## Contatos

Toda e qualquer comunicação com a FAPDF deverá ser feita via [SIGFAP](#).

## Home Page

<http://www.fap.df.gov.br/editais/abertos/exclusivos-fapdf.html>

## Fonte

As informações descritas acima foram obtidas na homepage da Financiadora.

## Edital FAPDF nº02/2017 - Apoio à Promoção, Realização e Organização de Eventos Científicos, Tecnológicos e de Inovação

### Descrição

O [Edital FAPDF nº02/2017](#) visa apoiar a promoção, realização e organização de eventos no Distrito Federal, de reconhecida relevância científica, tecnológica e de inovação; incentivar e apoiar a divulgação de conhecimento científico, tecnológico e de inovação, bem como a interação entre os diferentes atores do Sistema Nacional de Ciência e Tecnologia (SNCT) de modo a contribuir para o desenvolvimento do Distrito Federal; e fortalecer a pesquisa, os programas de pós-graduação, o Sistema de Ciência, Tecnologia e Inovação (CTI) principalmente nos setores e atividades considerados de importância estratégica para o desenvolvimento econômico e social do Distrito Federal.

Os eventos podem ser classificados em uma das seguintes modalidades:

Regional: temáticas específicas relacionados ao Distrito Federal e Região Integrada de Desenvolvimento Econômico do Distrito Federal (RIDE) e Região Centro Oeste;  
Nacional: temáticas de relevância para várias regiões do país;  
Internacional: ampla participação de especialistas e de instituições de representatividade na temática abordada, com a obrigatoriedade de incluir palestrantes de outros países;  
Mundial: com ocorrência periódica em diferentes países a cada edição, promovidos por sociedades científicas e/ou tecnológicas mundiais, sediadas ou não no Brasil, e que terão a sua edição realizada no Distrito Federal.

### Data Limite

Período de submissão: 1 a 15 de abril de 2017;  
Mês da promoção do evento: julho de 2017.

Período de submissão: 1 a 15 de maio de 2017;  
Mês da promoção do evento: agosto de 2017.

Período de submissão: 1 a 15 de junho de 2017;  
Mês da promoção do evento: setembro de 2017.

Período de submissão: 1 a 15 de julho de 2017;  
Mês da promoção do evento: outubro de 2017.

Período de submissão: 1 a 15 de agosto de 2017;  
Mês da promoção do evento: novembro de 2017.

Período de submissão: 1 a 15 de setembro de 2017;  
Mês da promoção do evento: dezembro de 2017, janeiro, fevereiro e março de 2018.

## **Elegibilidade**

Podem solicitar o benefício pesquisadores e profissionais em CTI com formação e experiência compatíveis com a modalidade e o tema do evento e que possuam vínculo com Instituições de Ensino ou Pesquisa, públicas ou privadas, Instituições governamentais distritais ou federais atuantes em CTI e empresas de base tecnológica, sem fins lucrativos; todas sediadas no Distrito Federal e constituídas sob as leis brasileiras.

O Proponente/Coordenador deve ser residente e domiciliado no Distrito Federal (DF) ou cidades do entorno do DF integrantes da Região Integrada de Desenvolvimento Econômico (RIDE) e ter título de doutor ou mestre.

## **Valor Financiado**

Serão disponibilizados R\$6.000.000,00.

As propostas serão enquadradas em uma das seguintes faixas, de acordo com a modalidade dos eventos técnico-científicos ou de inovação. Modalidade do evento:

Regional: até R\$40.000,00;

Nacional: até R\$ 80.000,00;

Internacional: até R\$160.000,00;

Mundial: até R\$300.000,00.

## **Forma de Solicitação**

Antes da apresentação das propostas, o coordenador e a equipe de execução do evento devem se cadastrar no [Sistema de Informação e Gestão de Projetos da Fundação de Apoio à Pesquisa \(SIGFAP\)](#), e atualizar os currículos na [Plataforma Lattes](#) do CNPq, com exceção dos estrangeiros palestrantes.

O coordenador deverá enviar, exclusivamente, pelo SIGFAP, uma única proposta de evento técnico-científico.

## **Contatos**

Toda e qualquer comunicação com a FAPDF deverá ser feita via [SIGFAP](#).

## Home Page

<http://www.fap.df.gov.br/editais/abertos/exclusivos-fapdf.html>

## Fonte

As informações descritas acima foram obtidas na homepage da Financiadora.

## **Edital FAPDF nº03/2017 - Seleção Pública de Propostas de Pesquisas sobre o Sistema de Proteção e Promoção dos Direitos de Meninas e Mulheres no Distrito Federal**

### Descrição

O [Edital FAPDF nº03/2017](#) tem por objetivo apoiar projetos de pesquisas sobre políticas públicas aplicadas, visando enfrentar as violências contra meninas e mulheres e fortalecer o Sistema de Proteção e Promoção dos seus direitos no âmbito do Distrito Federal.

São objetos dos projetos de pesquisa:

1. As violências contra meninas e mulheres em análises interseccionais (de classe, cor, etnia, sexualidade, identidade de gênero, deficiência, idade, intergeracional, nos espaços institucionais, entre outras);
2. Desafios à implementação da Lei Maria da Penha e ao efetivo enfrentamento às violências contra meninas e mulheres;
3. Práticas pedagógicas e alternativas de enfrentamento às violências contra meninas e mulheres;
4. Metodologias de avaliação de programas, projetos e ações de enfrentamento às violências contra meninas e mulheres;
5. Alternativas de inclusão produtiva de mulheres vítimas de violência.

### Data Limite

24 de abril de 2017.

### Elegibilidade

Pesquisadoras(es), gestoras(es) e técnicas(os) que atuem nas áreas do conhecimento relacionadas com a temática do [Edital](#), vinculadas à Instituições Públicas ou Privadas, inclusive Organizações da Sociedade Civil, sem fins lucrativos, constituídas sob as Leis brasileiras e com sede e administração no Distrito Federal.

### Valor Financiando

A FAPDF disponibilizará R\$1.500.000,00. O valor máximo a ser financiado por projeto é R\$100.000,00.

## Forma de Solicitação

As solicitações deverão ser encaminhadas no [Sistema de Informação e Gestão de Projetos \(SIGFAP\)](#).

## Contatos

Toda e qualquer comunicação com a FAPDF deverá ser feita via [SIGFAP](#).

## Home Page

<http://www.fap.df.gov.br/editais/abertos/exclusivos-fapdf.html>

## Fonte

As informações descritas acima foram obtidas na homepage da Financiadora.

## Edital FAPDF nº04/2017 - Seleção Pública de Propostas de Pesquisa Científica, Tecnológica e Inovação

### Descrição

O [Edital FAPDF nº04/2017](#) visa apoiar projetos de pesquisa científica, tecnológica ou de inovação, mediante o apoio financeiro a projetos, em todas as áreas do conhecimento.

### Data Limite

26 de abril de 2017.

### Elegibilidade

Pesquisadores doutores vinculados à Instituições Públicas ou Privadas de Ensino e Pesquisa, aos Institutos e Centros de Pesquisa, Empresas de Base Tecnológica ou de Desenvolvimento, todas sem fins lucrativos.

As propostas devem estar inseridas nas seguintes faixas:

Faixa A: somente poderão concorrer nesta faixa os pesquisadores que obtiveram o título de doutor a partir de 2009 (inclusive), exceto os bolsistas de produtividade, CNPq nível 1 (PQ, DT);

Faixa B: poderão concorrer nesta faixa os pesquisadores doutores, exceto os bolsistas de produtividade, CNPq nível 1 (PQ, DT);

Faixa C: poderão concorrer nesta faixa os pesquisadores doutores incluindo os bolsistas de produtividade, CNPq nível 1 (PQ, DT).

### Valor Financiando

Serão disponibilizados R\$15.000.000,00, sendo 30% para despesas de capital e 70% despesas de custeio.

O valor máximo a ser financiado, por projeto, é de R\$145.000,00.

As propostas devem estar inseridas nas seguintes faixas de valores:

Faixa A: total do recurso R\$4.500.000,00. Valor das propostas até R\$35.000,00;

Faixa B: total do recurso R\$4.500.000,00. Valor das propostas até R\$70.000,00;

Faixa C: total do recurso R\$6.000.000,00. Valor das propostas até R\$145.000,00.

## Forma de Solicitação

As solicitações deverão ser encaminhadas após o cadastro do coordenador e de toda equipe executora da proposta no [Sistema de Informação e Gestão de Projetos \(SIGFAP\)](#). O coordenador deverá enviar, exclusivamente, pelo SIGFAP, uma única proposta de projeto de pesquisa e em somente uma das faixas de valores.

## Observações

A contrapartida institucional deve ser, no mínimo, de 10% do valor solicitado. Poderão ser incluídos na contrapartida equipamentos, salários e bolsas dos pesquisadores envolvidos, proporcionalmente, ao número de horas dedicado ao projeto.

## Contatos

Toda e qualquer comunicação com a FAPDF deverá ser feita via [SIGFAP](#).

Home Page

<http://www.fap.df.gov.br/editais/abertos/exclusivos-fapdf.html>

## Fonte

As informações descritas acima foram obtidas na homepage da Financiadora.

## Programa de Patrocínio das Empresas Eletrobras a Eventos do Setor Elétrico 2017

### Descrição

O [Programa de Patrocínio das Empresas Eletrobras a Eventos do Setor Elétrico 2017](#) é um processo seletivo público que objetiva selecionar projetos do Setor Elétrico para patrocínio, com realização dentro do período de 15 de maio de 2017 a 31 de março de 2018.

De acordo com a Política de Patrocínios das Empresas Eletrobras, são passíveis de patrocínio “eventos de relevância técnico-científica que fomentem o desenvolvimento tecnológico das empresas envolvidas e a troca de experiências nas diversas áreas do negócio em que atuam”. Dessa forma, entendem-se como projetos concernentes ao Setor Elétrico os eventos:

1. Ligados aos negócios de geração, transmissão, distribuição ou comercialização de energia elétrica;
2. Ligados a áreas de gestão (p. ex. finanças, gestão de pessoas, tributação, contabilidade, regulação), mas focados principalmente no setor elétrico;

3. Ligados à pesquisa, desenvolvimento e inovação que estejam relacionados ao setor elétrico, direta ou indiretamente.

## **Data Limite**

10 de abril de 2017.

## **Elegibilidade**

O Programa é aberto somente a proponentes pessoas jurídicas com ou sem fins lucrativos - sociedades, fundações, associações ou empresas individuais de responsabilidade limitada - constituídas sob as leis brasileiras e que tenham sua sede e administração no País, com seu objeto social compatível com a atividade a ser efetuada no projeto inscrito. O Programa patrocinará somente eventos realizados no Brasil.

## **Valor Financiado**

O programa contará com recursos no valor total de até R\$1.405.000,00 a serem direcionados ao patrocínio dos projetos selecionados.

O patrocínio pelas empresas contratantes não ultrapassará o valor de R\$150.000,00 por projeto.

## **Contatos**

[programaeventos@eletrobras.com](mailto:programaeventos@eletrobras.com)

## **Home Page**

<http://www.eletrobras.com/elb/editaleventos/data/Pages/LUMIS9FD435BEPTBRIE.htm>

## **Fonte**

As informações descritas acima foram obtidas na homepage da Financiadora.